

PORTARIA N° 082 DE 02 DE MAIO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR**, à servidora pública deste município, **SRA. ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA QUINHONE VEIGA DURAIS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, tendo início referenciado em 02/05/2014 e término em 01/05/2016, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de Maio de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal